

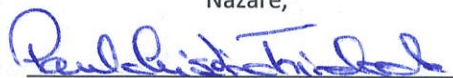
Procedimento concursal comum

Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial de
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATA N.º 8

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Homologada a presente ata

Em 22/09/26A Diretora do Agrupamento de Escolas da
Nazaré,

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Agrupamento de Escolas da Nazaré, sito na Avenida Nogent Sur Marne, n.º 30, 2450-138 Nazaré, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Nazaré, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Nazaré, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré, de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - José Carlos Vieira Bastos, Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça (EPADRC)

1.ª Vogal suplente – Ana Teresa Ribeiro Pereira, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré, em substituição de Marco António Rufino Mendes, Técnico Especializado do Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré (CFAECAN);

2.ª Vogal efetiva – Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Nazaré.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as excluídos/as;
- submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Analisado o processo, verificou-se que **não foi apresentada qualquer alegação por parte dos/as candidatos/as notificados/as para o efeito**, em sede de direito de audiência dos/as interessados/as.

Assim, o júri decidiu definir a lista definitiva de **candidatos/as excluídos/as** ao longo do procedimento, apresentando as respetivas fundamentações:

Diogo João Silva Jesus c) -----

José Alexandre Gargate Lourenço Campino c) -----

José Miguel Duarte Carpinteiro a) -----

Leandro Miguel Carreira da Silva a) -----

Leonardo Pinto Sá c) -----

Pedro Rafael Simões Celestino b) -----

- a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC);
- b) por ter formalizando a desistência da sua candidatura;
- c) por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

O júri deliberou ainda tornar definitiva a **lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as** presente no anexo III da Ata nº 7 – Classificação das Entrevistas de Avaliação de Competências e Lista Unitária de Ordenação Final, uma vez que não houve nenhuma alteração durante o período de audiência prévia:

Candidato/a	Avaliação Curricular (70%)	Prova de conhecimentos (70%)	Entrevista de avaliação de competências (30%)	Classificação final
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	18,00 (dezoito) valores	-----	20,00 (vinte) valores	18,60 (dezoito vírgula sessenta) valores
Miguel Leonardo Boleixa	-----	15,29 (quinze vírgula vinte e nove) valores	20,00 (vinte) valores	16,70 (dezasseis vírgula setenta) valores
Paulo Jorge Seiça Godinho	-----	12,35 (doze vírgula trinta e cinco) valores	13,60 (treze vírgula sessenta) valores	12,73 (doze vírgula setenta e três) valores

Neste seguimento, o júri determinou:

1. Notificar os/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, em cumprimento do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022;
2. Informar os/as candidatos/as excluídos/as sobre a possibilidade de interposição de recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tal como previsto no artigo 28.º da citada portaria;
3. Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro, na sua atual redação, propor ao candidato admitido, a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nível 14 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário de 1.393,88€.

Por fim, e respeitando o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o júri decidiu submeter a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada e o teor da presente ata para homologação da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Assinado por: **JOSÉ CARLOS VIEIRA BASTOS**
 Num. de Identificação: 10595228
 Data: 2026.09.21 14:28:51+01'00'

Assinado por: **Ana Teresa Ribeiro Pereira**
 Num. de Identificação: 09831466
 Data: 2026.09.21 15:10:48+01'00'

Assinado por: **Vanda Raquel Garcia Alves**
 Num. de Identificação: 12819537
 Data: 2026.09.21 14:14:32+01'00'